



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 8/2008

Aos dezanove dias do mês de Março de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Armando António Isidro de Oliveira
Manuel Maria Correia Leitão
Francisco Miguel Correia Fortio

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Pelo sr. Presidente foi feita uma introdução sobre a Reforma do Mapa Judiciário e o reajustamento das NUT's III, propondo a aprovação de tomadas de posição por parte deste órgão:

- Sobre a Reforma do Mapa Judiciário rejeitando a proposta do Ministério da Justiça que aponta para a extinção do Tribunal Judicial da Comarca de Arraiolos levando os serviços públicos a afastar-se das pessoas, o que agravará ainda mais as assimetrias regionais.
- Sobre o reajustamento das NUT's III solidarizando-se com a posição dos órgãos autárquicos (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) do Município de Mora que defendem a integração deste concelho na NUT III do Alentejo Central.

Usando da palavra, o sr. Vereador Leitão referiu que o serviço de limpeza está a melhorar não só no Centro Histórico como também em ruas de alguns bairros, no entanto, chamou a atenção para algumas situações, nomeadamente, limpeza das rotundas de entrada da vila, substituição/reparação de algumas lâmpadas da iluminação do Castelo, alteração da curva ao campo de futebol, possibilidade de iluminação desde o cruzamento da Fonte da Pedra ao Bairro Serpa Pinto, colocação de árvores na rua de acesso ao quartel dos Bombeiros Voluntários (Loteamento da Cruz da Barreta), pavimentação do Largo do Matadouro Velho e a proibição de estacionamento junto da habitação anexa à Igreja da Misericórdia face às dificuldades de deslocação de residente em cadeira de rodas.



Câmara Municipal de Arraiolos

Por fim, apontou para a necessidade de revitalização do Centro Histórico sugerindo a colocação de painéis informativos, vasos com plantas ou outro tipo de mobiliário de forma a ganhar um pouco mais de colorido.

Sobre os assuntos colocados, o sr. Presidente referiu que tomou as devidas notas, salientando, no entanto, que algumas situações estão a ser tratadas, como a substituição de lâmpadas, a colocação de novas árvores e substituição de outras em vários pontos do Centro Histórico. Quanto ao arranjo das rotundas e iluminação da Fonte da Pedra ao Bairro Serpa Pinto existe projecto para a sua realização que está sujeito a disponibilidade financeira para o efeito. Relativamente à alteração da curva junto ao campo de futebol referiu que está a ser prevista uma intervenção na zona cuja solução está a ser equacionada.

Finalizando, afirmou que a intervenção no Centro Histórico é um projecto integrado, estando já previsto o melhoramento da iluminação pública e adaptação de alguns equipamentos (Capela de N^a. Sr^a. dos Remédios) para integração de exposição de arte sacra.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º. 3 do art.º. 87.º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Região Turismo de Évora – Designação de representante na Comissão Regional;**
- 3. QREN – PoAlentejo – Candidaturas;**
- 4. Acção Social Escolar;**
- 5. Subsídios;**
- 6. Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arraiolos;**
- 7. Autorização de venda de lote – Certidão;**
- 8. Projectos de arquitectura e de especialidade.**

1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 18/03/2008, cujo total de disponibilidades é de setecentos e cinquenta e cinco mil dois euros e trinta e seis cêntimos.

2. REGIÃO TURISMO DE ÉVORA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO REGIONAL:

Sob proposta do sr. Presidente, a Câmara designou, por unanimidade, o Vereador Armando Oliveira como substituto do representante na Comissão Regional da Região de Turismo de Évora.

O representante foi nomeado por deliberação de 16/11/2005, e recaiu na sr^a. Vereadora Sílvia Pinto.

3. QREN – POALENTEJO – CANDIDATURAS:

A Câmara nada obstando, tomou conhecimento dos despachos exarados pelo sr. Presidente relativamente a aprovação dos projectos abaixo indicados de forma a serem apresentados ao QREN 2007-2013 (candidaturas supra-municipais promovidas pela AMDE).



Câmara Municipal de Arraiolos

- Projecto “*Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento aos Cidadãos*” apresentado no âmbito do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – QREN 2007-2013.
- Projecto “*Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central*” apresentado no âmbito do Regulamento Acções para a Qualificação e Valorização Ambiental – QREN 2007-2013.
- Projecto “*Criação de um Sistema de Fruição do Património Cultural (material e imaterial) do Alentejo Central*” apresentado no âmbito do Regulamento Património Cultural – QREN 2007-2013.
- Projecto “*Criação de um sistema integrado de informação e monitorização ambiental e de um sistema de prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos para o Alentejo Central*” apresentado no âmbito do Regulamento Acções para a Qualificação e Valorização Ambiental – QREN 2007-2013.
- Projecto “*Formação-Acção*” apresentado no âmbito do PO Potencial Humano, Medida 3.3

Montante máximo de financiamentos da candidaturas não reembolsável será de 70% à excepção do último projecto que será de 79%.

Sob proposta do sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos abaixo indicados e promover a sua candidatura.

- Projecto “*Construção do Parque Escolar de Arraiolos – J.I.*”, candidatura a apresentar no âmbito do PO Alentejo - “Requalificação da Rede Escolar do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar”.

Custo aproximado 390.000,00€

- Projecto “*1º Relvado*”, apresentar no âmbito do PO Temático “Programa de Valorização do Território – Intervenção infra-estruturas e equipamentos desportivos” - Beneficiação do Campo Dr. Cunha Rivara.

Custo aproximado – 800.000,00€

- Projecto “*Construção do Centro Educativo – Biblioteca e Sala de Professores*” para possível candidatura ao PO Alentejo - “Requalificação da Rede Escolar do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar”

Custo aproximado 180.000,00€.

4. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Apresentada à reunião uma informação emitida pela DASC, na qual dão conhecimento do resultado da análise de processos de Acção Social Escolar relativo ao corrente ano lectivo, face à transferência de 2 alunas para escolas do concelho.

Assim, propõem a integração no escalão A de duas alunas (Diana Isabel Casaca Vieira e Ana Carla Erasmus), frequentando as EB1's de Vimieiro e de Arraiolos, respectivamente.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto, ou seja, as alunas beneficiarão da comparticipação de 100% no serviço de refeição e de 100% da comparticipação nas actividades de complemento curricular.

5. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), para apoio ao funcionamento do pavilhão gimnodesportivo, durante o corrente ano;
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira* – 9.000,00€ (nove mil euros), para comparticipação na aquisição de uma viatura.

A transferência do primeiro subsídio deverá ser efectuado trimestralmente.



Câmara Municipal de Arraiolos

6. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS:

Foi presente à reunião uma informação da DAUSU em que propõem o cancelamento da execução do Plano de Pormenor para a ampliação da Zona Industrial de Arraiolos, cujo concurso foi aberto por deliberação de 06/11/2000, o qual mereceu confirmação na reunião de 13/06/2001. Os serviços justificam a sua proposta tendo em conta o ponto em que se encontra o actual plano que, com a publicação do Decreto-Lei nº. 316/2007, que veio alterar o Decreto-Lei nº. 380/99 de 22 de Setembro, teria de ser sujeito a adaptações, sendo mais vantajoso o início de um novo procedimento.

Refere a mesma informação que a nova legislação permite uma simplificação e eficiência nos procedimentos de elaboração dos instrumentos de âmbito municipal.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

7. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE:

Submetido à reunião um requerimento de Jorge Manuel Lacerda Domingues, contribuinte nº. 195669886, residente em Vimieiro, proprietário do lote de terreno nº. 5 do Loteamento Municipal do Bairro de Santo António em Vimieiro, requer autorização para vender o aludido lote a Joaquim Manuel da Silva, residente em Vimieiro, dado não dispor de condições financeiras que lhe permita concluir a obra.

A situação da obra é a seguinte: paredes elevadas até 1,20m de altura e anexos (garagem e telheiro) em acabamentos.

Valor atribuído à construção – 19 500,00 €.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a petição, de acordo com o seguinte:

- a) deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos;
- b) o adquirente ficará sujeito ao cumprimento do prazo para a realização dos fins (construção de habitação): data para conclusão da obra – validade do alvará de licença de construção;
- c) o requerente deverá ainda ser informado que, a alienação do imóvel, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

8. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E E DE ESPECIALIDADE:

Foram apresentados os seguintes processos:

- *Projectos de Especialidades:*

- *Processo nº. 30/2005*, de que é requerente Carlos Alberto Braz Lopes, Unipessoal, Lda., contribuinte nº.115636242, residente em Vimieiro, em que requer aprovação do projectos de especialidades relativo à recuperação, alteração e ampliação do imóvel sito na Rua da Igreja, nºs. 46, 48 e 50 em Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, condicionados à revisão do projecto de rede de águas no que se refere ao diâmetro da tubagem.

- *Processo nº. 93/2007*, de que é requerente Deolinda Maria Condeço Carpelho Dias Pires, contribuinte nº. 104398782, residente em Castelo Branco, em que requer aprovação dos projectos de especialidades respeitante à alteração e ampliação do imóvel sito na Rua dos Moleiros, nº. 11 em Arraiolos.

Atendendo ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

- *Projecto de arquitectura e de especialidades:*

- *Processo nº. 12/2008*, de que é requerente Joaquim Agostinho Lopes Coelho, contribuinte nº. 120105527, residente em Arraiolos, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à demolição de um edifício de r/chão no sentido de edificar no seu lugar um outro com 1º. Andar destinado a habitação, na Rua dos Moleiros, nº. 19 em Arraiolos.



Câmara Municipal de Arraiolos

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar os projectos, dado que cumprem a legislação vigente.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.
